

**PORTARIA Nº. 076/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

**Concede Adicional de Insalubridade.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº 426, de 04 de fevereiro de 2009 e Laudo Técnico elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho em dezembro de 2012, resolve:

**CONCEDER**, a contar de 14 de março de 2013, à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, matrícula nº 331, ocupante do cargo de Servente Merendeira, adicional de insalubridade em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quatorze dias do mês de março de 2013.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antonio Salvi**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda